



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 5 de abril de 2024

Ano XVIII

Edição 1341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2023.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
KAUANI PEIXOTO LEME DA CUNHA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	1º
YASMIN FERNANDES PEREIRA LIMA	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	6º
ALICE CRISTINA FONSECA BASTOS	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	7º

Mairiporã, 05 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
VANESSA BERNARDES SANTANA	INSPECTOR DE ALUNOS	50º	10º

Mairiporã, 05 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LARISSA DE SOUZA ARRUDA	ENFERMEIRO	6º

Mairiporã, 05 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
RAFAEL LEITE NASCIMENTO	INSPECTOR DE ALUNOS	51º	11º
THAYARA CARVALHO FELIX PONTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	76º	

NORHANY INGLIT FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77º	
THALLYA NARDE FONTES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	20º	
JULIANE APARECIDA GONÇALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	29º	4º
FERNANDA LUIZA DA COSTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	18º	
VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	19º	

Mairiporã, 05 de abril de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
RAQUEL APARECIDA GONÇALVES SANTOS DOS REIS	ENFERMEIRO	7º

Mairiporã, 05 de abril de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria Municipal da Fazenda, convida a todos para participarem da Audiência Pública para elaboração da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício 2025, a realizar-se no Plenário “27 de março” na Câmara Municipal de Mairiporã, situada à Alameda Tibiriçá, 340 – Centro, Mairiporã, no dia 11/04/2024, às 18h.

Gustavo Soares Luiz Pereira
Divisão de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário

Silvana Francinete da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ - CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã e os(as) membros(as) da 4ª composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mairiporã, convocam os integrantes do Conselho e Câmaras Técnicas de Patrimônio Cultural e Expressões Artísticas, para a **77ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em **09 de abril de 2024, terça-feira, às 18h30**, no Barracão da Cultura - Rua Raimundo José Cervenka nº 36 – Cidade Jardim – Clube de Campo – Mairiporã/SP.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.925, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.337.826,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.337.826,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.925/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2106	01	00287	CAPACITACAO E TREINAMENTOS	150.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00314	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	70.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	00410	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	00775	MANUTENCAO DO SERVICIO DE APOIO DIAGNOSTICO	406.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2026	05	00798	MANUTENCAO DO CAPS II E DO CAPS AD	56.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00984	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00985	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	29.100,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00986	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.020,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2002	01	01249	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.240,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 5003 - 2038	01	01683	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	05	01686	GESTAO DO CADASTRO UNICO	172.466,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	05	01687	MANUTENCAO DO SERVICIO DE APOIO DIAGNOSTICO	324.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.337.826,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2004	01	00277	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00418	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	70.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1005	05	00748	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	19.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1005	05	00749	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	19.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1007	05	00753	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS IJ	20.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1007	05	00754	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS IJ	19.000,00
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	05	00773	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	56.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2021	05	00779	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO ESPECIALIZA	230.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2021	05	00780	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO ESPECIALIZA	17.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1003 - 2006	01	00812	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	406.000,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 2116	01	00884	MANUTENCAO DO SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORATLECI	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00894	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01	00927	ABORDAGEM SOCIAL	9.900,00
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4010 - 2125	05	01000	GESTAO DO CADASTRO UNICO	172.466,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01	01011	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01	01012	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	49.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01	01013	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	1.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01	01014	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	1.000,00
02.10.03	3.3.50.00.00	08 241 4013 - 2141	01	01017	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.860,00
02.10.04	3.3.90.00.00	08 242 4015 - 2154	01	01033	GESTAO DAS POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCI	9.760,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2037	01	01242	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	3.240,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2038	01	01243	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 241 4006 - 1058	01	01369	CRIACAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	21.100,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.337.826,00

DECRETO Nº 9.926, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.176.838,20 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme programação constante

do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 16.176.838,20 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 05 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.926/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2016	05	01572	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PR	3.281.278,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1010	02	01659	OBRA DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	12.895.560,20
VALOR DO INSTRUMENTO						16.176.838,20
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
16.176.838,20		0,00	0,00	0,00	0,00	16.176.838,20

DECRETO Nº 9.927, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 678.713,70 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 678.713,70 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 05 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.927/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1010	01	00120	OBRA DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	678.713,70
VALOR DO INSTRUMENTO						678.713,70

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.11.01	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1009	01	00118	OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	678.713,70
VALOR DO INSTRUMENTO						678.713,70

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Paula dos Reis Coimbra - MTB: 51.982/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926



PODER LEGISLATIVO

TERMO DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que a convocada abaixo relacionada não respondeu para demonstrar interesse na vaga no prazo definido no edital, sendo considerada excluída e desclassificada em caráter irrevogável e irretroatável do concurso, conforme disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 439, de 17/12/21 – Regime Jurídico dos Servidores.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Glascris Campos Lima	Controlador Legislativo	3º

Mairiporã, 5 de abril de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**, no cargo abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 340, Centro – Mairiporã/SP, no período das 8h30 às 16h30, **no prazo máximo de 5 dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
David de Godoi Batista	Analista Legislativo Gestão de Pessoas	2º

Mairiporã, 5 de abril de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Tiago Estevam de Almeida.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Tiago Estevam de Almeida. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Maurício Cesar Bahdur.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno,

faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Dr. Maurício Cesar Bahdur. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Marta Costa, Deputada Estadual

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador Nil Dantas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense a Sra. Marta Costa, Deputada Estadual. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

NIL DANTAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 2 de abril de 2024.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico



COMBATE AO MOSQUITO

NO SUDESTE

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE **136**



[f](#) [i](#) [t](#) /minsaude
[in](#) /ministeriodasaude
[yt](#) /MinSaudeBR

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO

[f](#) [i](#) [t](#) @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br